



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 125, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

*Altera o nível de vencimentos a título de Progressão Funcional, de docente que especifica.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe representou a Coordenadoria Municipal da Educação, e considerando a Lei Complementar n.º 124/2010;

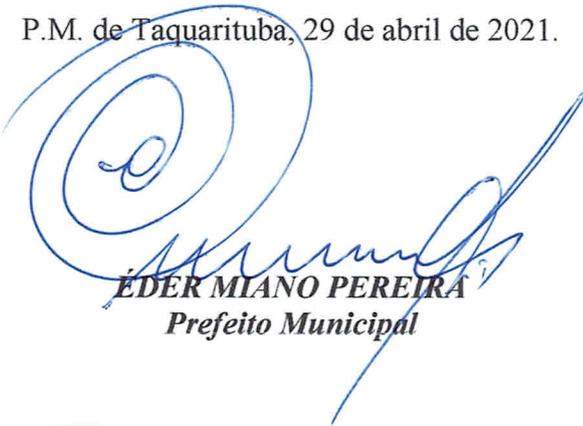
### DECRETA:

**Artigo 1.º** As docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, abaixo relacionadas, ficam enquadradas no nível de vencimentos mencionado, de conformidade com os artigos 55, 56 e 57 da Lei Complementar n.º 124, de 16/09/10 e anexo II da Lei Complementar n.º 127, de 21/10/10.

Nome	RG	Tabela de Vencimentos	Nível
Flávia Benedita de Oliveira Martins	33.795.707-1	II	II
Josiane de Fátima Oliveira Ceron	43.256.608-9	II	II
Marlene Rodrigues de Lima	23.133.950-1	II	VI
Rosemary Aparecida Braz	30.270.661-6	II	II

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1.º de maio de 2021.

P.M. de Taquarituba, 29 de abril de 2021.

  
**ÉDER MIANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária